Decreto de 3 de Janeiro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei nº 1202, de 8 de abril de 1939, nomeia o cidadão Geraldo Lamprogna, para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal Lotador, a contar de 1º do corrente mês, percebendo as vantagens marcadas em lei.

José Bonifácio, 3 de Janeiro de 1944.

Prefeito